

O CORREIO DA LAVOURA comemora, com a presente edição, a passagem do seu 44º aniversário, enfrentando toda sorte de sacrifícios, em prol dessa abençoada Terra, com reflexo no Estado Fluminense.

Não pouparamos esforços no nosso empreendimento de Silvino de Azeredo, como até o abnegação de Luiz e Avelino de Azeredo, continuadores da tradição paterna, demonstram com o estímulo da amizade dos amigos dirigentes e a independência da nossa "lápis".

A LAPIS...



UM PASSO À FRENTE!

Silvino Silveira

so iguassuano.

Acompanhamo-lo, sem jactância, nestes longos anos de publicação ininterrupta, tendo sempre as colunas abertas à inteligência, com testimônio, que se reflete nas últimas gerações,

nâma extraordinária contribuição para quantos se consagraram aos tirocínios da pena.

Mesmo longe da Pátria, as vezes por singulares caprichos do destino, quer na América do Norte, quer na França, Argentina, Chile... jamais nos afastamos das colunas do CORREIO DA LAVOURA, sempre com entusiasmo, com as mais grata recordações, focalizando aspectos de nossa juventude, na defesa de um maior intercâmbio continental.

A ninguém nesta época é licito calar-se ou ceder; é necessário falar ou agitar-se; não já para levar a melhor, mas para manter-se no seu posto; com a maioria ou com a minoria, pouco importa. — (Goethe).

E preciso coerência nas ideias manifestadas, pesando as responsabilidades, sem nunca desmerecer o inestimável conceito de quantos nos pres-

tigiam, significando a figura do inesquecível Chefe e Companheiro de jornal.

Surgiu o CORREIO DA LAVOURA a 22 de março de 1917, em continuação de "O Iguassu", animado por uns e desanimado por outros, com o patrocínio de curta existência.

Eram tantas as dificuldades do momento, que vários periódicos abandonaram a circulação.

Deparava-se apenas com a "Gazeta de Nova Iguaçu", dirigida por Herácito de Queiroz. Propalava-se a saída de "A Defesa", sob a direção de Edras de Moura Magalhães.

No fase inicial do CORREIO DA LAVOURA, de que tanto nos afanamos, ao nosso lado, entre outros, podemos destacar as penas do dr. Alcides Pinheiro, Marques Cândido, Alfredo Jardim, dr. Dias Martins, Serafim Barbosa, Edmundo Galvão, dr. Oscar Fontenelle, publicidade de pequeno jornal

em que pudesse difundir as suas idéias, sobretudo aquelas em defesa da higiene, saúde e instrução do povo, da assistência ao homem do campo e do aumento da produção, proporcionando a riqueza e proporcionando o bem-estar da coletividade.

"Seria, ainda, com mais entusiasmo e eficiência o cidadão que ressaltava a sua crença na Doutrina Católica, o seu Amor à Família e à Pátria, querendo um bem todo especial à Terra Iguassuana, que ele sonhava ver transformar-se um dia na sala de visitas da Capital da República", consoante palavras do nosso preadissimo companheiro Luiz de Azeredo, em memorável sessão da Arcádia Iguassuana de Letras.

Para nós a data é de sublime júbilo, com os aplausos de quantos nos acompanham na alegre jornada.

Cultuemos, mais uma vez, a sacrossanta memória do fundador do CORREIO DA LAVOURA.

Prossigamos sua obra!

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLV

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 26 DE MARÇO DE 1961

N. 2.297

- Por que você corre? Medida Perniciosa

José Barsabás

J. Elydio da Silveira

*- M*EU caro irmão Motorista, por que voe corre? Por que arrance do ponto da Estação Gênio Moura, já em fúria?

Imagine a cena!

Fechada a porta, com o último passageiro ainda em pé, no último degrau, voe pisa e arranca violentamente...

O passageiro controlado dirá no íntimo, agarmando com uma das mãos o banco:

— Que bruto (uma senhorita)!

— Que estúpido (uma senhora)!

— Que animal (um cava-

teiro)!

— Que cárvalgadura (um outro)!

Se for um passageiro "de briga", em voz alta:

— Éi, ó meu "chapa", mais devagar com a carroça! Ou échofer de caminhão! On-de tiraste a carteira? Em minha terra não, que lá não há trapaceiros!

— Meu caro irmão Motorista: comera, na sua arran-

cada violenta, a acumulação

de maus pensamentos con-

tra você.

Na primeira esquina vem

um carro de praça. É o he-

róico chofer de táxi que aca-

rinha o seu carro — jóia

rara, preciosidade cara e

de sua felicidade.

Voce tira-lhe um fininho,

quase amassa o seu para-

lama.

— Éia, brutamontes. O teu

ônibus é do capitalista e não

te custa a pele. O meu é meu

sangue!

E o other dele fuzila, só

sobre você, uma praga que eu

posso escrever!

— O diabo te carregue, es-

truipicento!

— * * *

À frente vai o seu colega,

da mesma empresa. Calmo,

ponderado, dentro do regu-

lamento, cuidadoso com a se-

nhora que se demora a su-

bir e a sentar-se.

Voce ganha a sua frente,

com um sorriso de Pinta-

cuda vitorioso!

Magnifico, muitas vezes, pe-

la sua avidez, o colega res-

munga:

— Vai, lominha! O fene-

(conclui na última página)

A MANEIRA por que as administrações vêm procurando resolver, há muito, o cruciente problema da carência de vagas nas escolas primárias, para atendimento das crianças em idade escolar, permite que se diga que os dirigentes do ensino estão perturbando os trabalhos escolares, propriamente ditos, complicando, cada vez mais, os problemas concernentes à educação.

Nada mais fácil para o administrador, pensam os que assim procedem, ao defrontar o problema. Basta uma simples penada, um ato corriqueiro de rotina e, de pronto, o milagre se realiza. Aumenta-se o número de vagas, amplia-se a capacidade do prédio escolar, sem despesa alguma, usando, apenas, artilharia praticada em grandes centros do país — estabelecendo-se que as escolas passem a funcionar em horário de três turnos.

Nada melhor, continuam raciocinando os dirigentes. Matriculam-se as crianças, os pais ficam satisfeitos, não reclamam, deixam de impor-nar-nos com suas costumeiras queixas. No que diz respeito aos professores, estes darão, de qualquer forma, um jeito, são todos abnegados, dizem eles, completando o raciocínio.

Essa maneira de resolver o assunto será boa? Eis a dúvida que,

(conclui na 2ª página)

O homem... e outros animais

EMILY DICKINSON EM ÂNGULO

EMILY DICKINSON

EMILY DICKINSON</

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 28-III-1961

Notas Literárias

Luiz Otávio

Osmar de Guedes Vaz, que nasceu em Oliveira (Minas Gerais) e reside em Petrópolis, publicou "Versos Di-versos", de conteúdo quase todo humorístico. Glasador férvido, aproveita os fatos mais pitorescos do noticiário dos jornais para fazer os seus versos mordazes e engraçados. Gênero difícil e pouco cultivado, tem como cultores valiosos: Bastos Tigre, falecido recentemente, Álvaro Armando, Djalma Andrade, Rodrigues Crespo e outros. Há no seu livro uma parte dedicada às trovas e, entre outras, felizes e bem feitas, cito esta: "Se possul-la um instante/vai matar minha ilusão." Eu queria sempre distante/longo do meu coração." É notável também a inclinação do autor para as paródias. Lemos muitas, com um sorriso, como "Círculo Vicioso", "Pode ser europeu...", "As duas sombras", etc.

— 8 —

"Folclore e outros temas" é o título do livro de Sebastião Almeida Oliveira, que além de prosador é poeta. O autor, nascido em Monte Azul Paulista, é um estudioso de história e de folclore. A obra é prefaciada por Bastião de Magalhães e traz inúmeros estudos interessantes sobre folclore, livros e autores. Alguns de seus capítulos, refletem o trabalho de pesquisa, a paciência e o amor que o escritor dedica ao folclore. Como por exemplo a vasta coleção de provérbios, frases-felizes, adágios, missivas, quadras de amor, etc. Os admiradores desses estudos hão-de aplaudir, sem dúvida alguma, o livro de Sebastião Almeida de Oliveira. A êsses aplausos junto os meus.

— 8 —

Uma dádiva que muito me comoveu: cinco livros de um mesmo poeta... Livros antigos, livros esgotados, valiosos livros. Otávio Ribeiro da Cunha é o seu nome. É poeta. E um bom poeta. Possui versos singelos, harmoniosos e sinceros. Tem talento e bom gosto. "Alma da Noite" (de 1924) e "Crepúsculo de estrelas" (1951) são dois desses livros e que já foram comentados por mim numa pequena crônica.

— 8 —

A MOVEALAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos. VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguassu

Rio Diesel S.A. Comércio e Representações

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os sr. Acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da sociedade, na Avenida Getúlio Moura, n.º 1170, na cidade de Nova Iguassu, às 10 horas do dia 12 de abril do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1960;
- Eleição do Conselho Fiscal, fixando-lhe os honorários;
- Assuntos de ordem geral.

Outrossim, comunicam acharem-se à disposição dos sr. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.617, de 26 de setembro de 1940.

Nova Iguassu (RJ), 7 de março de 1961.

Pedro Carlos Marinho — Diretor-Presidente

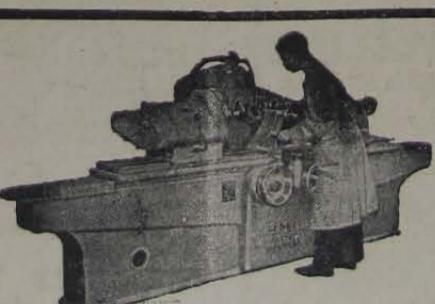
3-3

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E
OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, reparações de motores e elox de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUASSU



RETIFICA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retatadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE — Provedor

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunico, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, 6/2, a partir das 8,30 hs.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedmann. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagene, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Domingo, 28 - III - 1961

CORREIO DA LAVOURA

RÁDIO

Por Nelson Medeiros

Rádio Teatro na Solimões

"O Milagre do Calvário"

Este é o título da dramática e emocionante radiodramatização de Válter Payão, que a Solimões levará aos seus

receptores no Sábado Santa, dia 31 do corrente.

Estará reunido nesta oportunidade o maior elenco rádio-teatral já apresentado ao público fluminense, para a representação da melhor rádio-peça já oferecida ao povo do Estado do Rio.

Aguarde a fixação dos horários em que será levado ao ar "O milagre do Calvário".

Desfile Estudantil no palco da Rádio Solimões

É o programa radiofônico que a União Iguassuana de Estudantes leva ao ar todos as manhãs dominicais, das 9 às 10 horas, apresentando: Repórter Estudantil, Crônicas, Entrevistas, Música, Poesia, Humorismo, Prêmios e muita alegria, com o locutor João Batista.

Márcio Silva

O "cantor diferente", slogan que recebeu de Nelson Medeiros há anos passados, quando atuava em seu programa na extinta Rádio Clube do Brasil, vem se apresentando aos sábados na Solimões no programa "Boa noite, amigos", às 22 horas.

Encantos de Portugal

As mais lindas músicas de além-mar todos os sábados, às 18,10 horas, na Rádio Solimões. É o primeiro quadro de "Atrações e Variedades", produção e apresentação de Nelson Medeiros, dedicado à Colônia Portuguesa.

Joaci Cardoso

O veterano e dedicado rádio-operador da Solimões, que merece toda a nossa admiração e respeito.

Francisco Santos na ZYP 32

O veterano e popular locutor e cantor de vários Serviços de Alto-Falantes em Reunião, foi convidado por Nelson Medeiros para atuar na Rádio Solimões no programa "Atrações e Variedades", aos sábados, das 20 às 23 horas, diretamente do palco-auditório. Estreou sábado, dia 18, com grande sucesso. O rapaz precisava de uma oportunidade, e a hora chegou.

DISCO

Novos contratados da RCA — A RCA Victor, procurando sempre possuir em seu "cast" novos valores e também artistas já consagrados pela preferência popular, veio de contratar os cantores Gasolina, Maurício Carlos e Válter Santos, o conjunto vocal Trio Marayá e os conjuntos instrumentais Robledo, Corisco e Paulinho.

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassú



Fábrica de: Tubos galvanizados - Eletrodutos - "Electron" - Peças para bicicletas - Fitas de aço

Companhia Mercantil e Industrial

ingá,

Fábrica: Rua Mendonça Lima, 1018

NOVA IGUASSÚ — Telefone 201-11

Escrítorio: Av. Nilo Peçanha, 12 — 12º — Tel. 22-1880

Telegramas: Socinga — Rio de Janeiro

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú

Cartório do 7º Ofício

Editorial de Citação

(Prazo de trinta (30) dias)

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito Substituto em exercício da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a possíveis herdeiros de Cândido de Souza e Pedro Lúcio, que ficam intimados a se fazerem representar por advogado habilitado, no prazo de trinta (30) dias, nos autos de Ação de Imissão de Posse a requerimento de Antonio Briar Alves da Silva contra Elvira Dias Figueiredo, seu marido e Outros pena de revelia, na forma da petição e despacho adiante transcritos. PETIÇÃO: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú — Antonio Briar Alves da Silva nos autos de Imissão de Posse que move contra Elvira Dias de Figueiredo e Luiza dos Santos de Almeida que se processa neste Juiz, tendo em vista a certidão da sr. Oficial de Justiça de fls. 182 REQUER se digne V. Excia. mandar publicar edital de citação às pessoas constantes do mandado mas que não foram encontradas e se acham em lugar incerto e não sabido, bem

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

PRÓTESE — RAIOS X

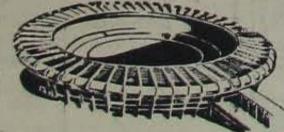
Hora marcada

TERÇAS, QUINTAS e SÁBADOS,
das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

como os herdeiros de Cândido de Souza e Pedro Lúcio que faleceram posteriormente a serem demandados, que venham a juiz tomar a causa no estado em que se encontra conforme mandado expedido. P. Deferimento. Nova Iguassú, 5 de janeiro de 1961. (a) Antonio Briar Alves da Silva. (Devidamente selada). DESPACHO: "J., como requer. Em 5-1-61. (a) Marzano". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando passar o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Nelson Ribeiro da Silva, Escrivão interino, datilografiei e subscrevi. — Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito Substituto em exercício.

Lojas



MARACANÃ

(As maiores Lojas do Estado do Rio)

Têm tudo para o conforto de seu Lar! A' vista ou a prazo.

Móveis para todos os fins, inclusive DRAGO, PROBEL, EPEDA e Z

TAPETES de todos os estilos, PRESENTES e
Aparelhos domésticos em geral

Av. Nilo Peçanha, 213 a 239 — Tel. 21 — Nova Iguassú

BOUBA ou DIFTERIA são a mesma doença

Ainda existem avicultores que julgam ser a difteria uma doença diferente da boubá. Na verdade, os sintomas são desiguais. Na boubá aparecem os «caroços» pelo corpo; na difteria, placas obstruem a garganta da ave, dificultando-lhe a respiração e provocando a morte por asfixia. São manifestações de uma mesma doença, provocada por um mesmo agente — o vírus da varíola aviária. «Boubá», varíola aviária, e «difteria», pipocas, caroços, epitelioma contagiosa — são nomes que designam igual infecção. A orientação profilática, portanto, é a mesma. Para evitar o aparecimento da difteria no aviário, o avicultor deverá fazer a vacinação com o produto vendido sob o nome de «vacina contra a boubá» ou «vacina contra a varíola aviária». As vacinas novas, que circulam sob responsabilidade das autoridades oficiais, são eficientes. Dadas ao pinto a partir do 21º dia de idade, previnem, com segurança, contra quaisquer formas da doença. Nas zonas contaminadas, as aves adultas devem ser vacinadas uma vez por ano, pelo menos.

Domingo, 26 - III - 1961

FRANCELINO FRÂNCIA:

700 milhões para Crédito Rural Supervisionado
— Agências do Banco do Estado em todos os municípios fluminenses — Coordenação técnica financeira e econômica às classes produtoras — A C.A.D.E.C., a Indústria e o Comércio — Representação total do Estado, na posse, no Banco.

Com a presença do Governador Celso Peçanha, de todo o se criado fluminense, de delegações das AARR, de vários municípios fluminenses, das Federações do Comércio, da Indústria, da ACAR-RJ, da Confederação Rural Brasileira, do Conselho Nacional do SSR, do IBC, de inúmeras Cooperativas, do Rotary, do Lions, da Assembleia Legislativa, da Câmara Municipal de Niterói, inúmeros Prefeitos, presidentes e gerentes de Bancos industriais, representantes da imprensa fluminense e carioca, além de pessoas de destaque social, tomou posse no ministro e carioca, além de pessoas de destaque social, tomou posse no Banco do Estado do Rio de Janeiro o presidente Francelino França.

Pronunciando um discurso em que assegurou a aplicação, ainda neste ano agrícola, de 700 milhões em Crédito Rural Supervisionado, em favor do pequeno e médio proprietários rurais, anunciou a ampliação urgente da rede de agências do Banco, estendendo-a a todos os municípios fluminenses, a coordenação dos órgãos de assistência financeira, econômica e técnica ao produtor rural, o treinamento permanente do pessoal que administra o crédito rural, o incentivo ao comércio e à indústria, o estímulo às Cooperativas e a todas as práticas que possibilitem o aumento do capital do Banco, visando colocá-lo em nível compatível com as suas reais responsabilidades, o novo presidente empousado, em cerimônia muito concorrida, foi aplaudido pela grande assistência presente.

Saudado pelo Secretário de Agricultura dr. Teotonio Araujo, pelo líder do PSD na Assembleia deputado Hamilton Xavier, pelos vice-Presidentes da FARERJ e do CR-SSR-RJ, respectivamente drs. Henrique Ferro e Júlio Ferreira da Silva, pelos ruralistas Ademar Azevedo, Renato Machado, de Campos, Sadi Pierer, de Maricá e inúmeros outros, o presidente Francelino França, que recebeu o cargo das mãos do ex-presidente dr. Virgílio Loerio de Carvalho, foi cumprimentadíssimo, notando-se um ambiente de regozijo e unâmnime acolhimento à feliz escolha desse ruralista fluminense, pela confiança do Governador Celso Peçanha.

No coquetel que se seguiu ao ato num ambiente de intensa cordialidade, notavam-se pessoas de relevo social, destacando-se a sra. Celso Peçanha que compareceu especialmente à posse de Francelino França, evidenciando assim o estreito laço de afetividade que une seu ilustre esposo ao prestigioso líder ruralista de nossa terra.

AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

DR. AFONSO FATORELLI
MÉDICO OCULISTA

ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS

Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos
CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 238

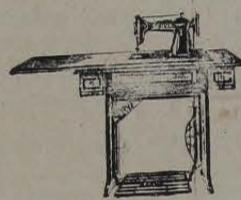
Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais
2^{as}, 4^{as}, e 6^{as}-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)

A tarde: Consultas com hora marcada.

Casa Laura

FUNDADA EM 1932

Rádios, Discos, Televisores, Geladeiras, Enceradeiras, Móveis, Grupos Estofados, Bicicletas, Máquinas de Costura, Peças para Rádios, Material Elétrico, etc.


Rádio-Oficina

Uma completa organização no gênero,
servindo aos iguassuanos
há mais de 25 anos.

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2324 - N. Iguaçu


Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 814
Tel. 418 - Nova Iguaçu

Aguardente em grosso

Grandes Marcas de Bebidas:

Licores de Pequi, Cacau e Pêssego, Conhaques de diversas qualidades, Xaropes em geral e outros produtos

Tomem só os produtos da

DISTILARIA IBÉRIA LTDA.

Rua 13 de Maio, 696 — Telefone 299

Enderéco Teleg.: IBÉRIA

Nova Iguaçu

Estado do Rio

Química Tupan S/A
Assembleia Geral Ordinária

Ficam os srs. Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10 (dez) horas do dia 30 de março de 1961, em sua sede social, na Fazenda Santa Rita-Estrada de Santa Rita-Morro Agudo-Nova Iguaçu, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Contas e Balanço referentes ao exercício de 1960, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) — eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) — assuntos gerais.

Acham-se na sede social, à disposição dos srs. Acionistas, os documentos a que se refere o art. 95 do Dec.-Lei n. 2627, de 26-9-45, todos referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1960.

Morro Agudo, Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 1961.

Química Tupan S/A
HOMERO FALCÃO
Diretor-Presidente

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial
Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista
Rua dr. Getúlio Vargas, 179
Nova Iguaçu

INDICADOR

Profissional e Comercial

Médicos

Dr. Pedro Regis Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocala.

Advogados

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Getúlio Vargas, 35, 1^o and. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luis Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassu, n. 14. Telefone, 314. — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simões — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res. Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmund Soares, 304.

União Industrial de Bebidas Iguaçu Ltda.
Fábrica de Bebidas Fluminense
Vermute — Conhaque Grão Pará — Licores e Vinagres

Proprietários da afamada «Cristal Velha Canelinha»

Marcas Registradas: «Angrinha», «Cana Keeper» e «Morro Preto»

Av. Nilo Peçanha, 176 * Tel. 40 * Nova Iguaçu * E. do Rio

Renato Pedrosa

Corretor de Imóveis

Av. Amaral Peixoto, 70 — Telefone 287 — Nova Iguaçu
Caixa Postal, 1

— End. Teleg. "REPE"

Administração
Venda
Cobrança


Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o parágrafo único do artigo 298 e artigos 301 e 303 da Lei n. 805/59, ficam sujeitos ao pagamento da Taxa de Calçamento os proprietários de imóveis situados na cidade abaixo mencionada:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	PROPRIETÁRIOS	TAXA DE CALÇAMENTO CR\$	PAGAMENTO		
			Taxa Paga- mento global	Pagamento em 12 prestações semestrais com juros de 6% a.a.	Quota Semestral Total
Nova Iguaçú - Rua Paiva Teixeira					
51	Sebastião Pereira de Amorim	10,00	4.000,00	463,30	5.560,00
71	Helio Gomes Lavinas	10,00	4.000,00	463,30	5.560,00
34	Bernardino Rebez	9,00	3.600,00	417,00	5.004,00
Rua Sebastião Lacerda					
108, 112 e 116	Margarida Angelina Dias, João Manoel Dias Filho, Alba Dias e Aizira Dias	15,00	9.000,00	1.042,50	12.510,00
71, 79, 81 e 85	Virgílio Ferreira Duarte	15,00	75.000,00	1.737,50	20.500,00
93	Ventura Martins Duarte Filho e Fernando Antonio Martins	18,70	11.220,00	2.996,50	15.595,80
107	João Martins Duarte Filho	12,00	7.260,00	834,00	10.008,00
	Abel Martins Duarte	14,00	8.400,00	973,00	11.676,00
Travessa Quaresma					
II	Francisco Russo	9,00	2.700,00	312,50	3.733,00
IV	O mesmo	8,00	2.400,00	278,00	3.336,00
VI	Araide Ferreira da Silva	6,00	1.800,00	208,50	2.502,00
VIII	Adel Ferreira da Silva	6,30	1.890,00	219,20	2.630,40
68	Lúcia Maria Bertolini e Sheila Regina Bertolini	10,70	3.210,00	372,10	4.465,20
XIV e XVI	Djalma de Oliveira Junqueira	10,00	3.000,00	351,50	4.215,00
19, 25, 29, 31, 37 e 43	Joaquim Quaresma de Oliveira	43,00	12.900,00	1.494,20	17.931,00
VII	O mesmo	9,50	2.850,00	330,40	3.964,80
IX	O mesmo	6,00	1.800,00	208,50	2.502,00
XI	O mesmo	13,00	3.900,00	448,40	5.381,00
XIII	Emilia Terra de Oliveira	11,90	3.570,00	413,80	4.965,80
XV	Joaquim Tavares	5,90	1.770,00	205,30	2.463,60
XVII	O mesmo	5,90	1.770,00	205,30	2.463,60
XIX	Luiz Somma	5,90	1.770,00	205,30	2.463,60
XXI	Damides Rodrigues de Oliveira	3,00	1.500,00	205,30	2.463,60
XXIII	Luiz Somma	6,00	1.800,00	208,50	2.502,00
XXV	Luiz Somma	6,00	1.800,00	208,50	2.502,00
XXVII	O mesmo	5,25	1.575,00	182,30	2.187,60
XXIX	O mesmo	5,25	1.575,00	182,30	2.187,60
XXXI e XXXI-A	Cid Omar Cruz	11,00	3.300,00	382,20	4.587,00
XXXIII	O mesmo	6,00	1.800,00	208,50	2.502,00
Rua Rita Gonçalves					
302	João de Almeida	9,70	4.830,00	562,10	6.744,80
298	O mesmo	10,00	5.000,00	579,20	6.950,00
317	Telmo Fernandes	7,10	3.550,00	411,50	4.937,80
297	Wilden Siqueira e Silva	10,00	5.000,00	579,20	6.950,00
281	Carmen Silveira	13,00	6.510,00	752,90	9.035,00
289	Maria Tereza Chacon Lemos	10,00	5.000,00	579,20	6.950,00
285	José Francisco Oliveira	10,00	5.000,00	579,20	6.950,00
253	Luigi Calvano	10,00	5.000,00	579,20	6.950,00

OBSERVAÇÃO — As prestações deverão ser pagas em cada exercício, a primeira nos meses de maio e junho e a segunda em outubro e novembro, a partir de 1961 até 1966.

O contribuinte em atraso no pagamento da prestação da Taxa, nas épocas designadas, ficará sujeito à multa de mora de 10% no primeiro mês, acrescida de 1% por mês de atraso subsequente.

Nova Iguaçú, 6 de março de 1961.

Alberto Melo Filho
Chefe da Inspetoria Geral de Rendas

Visto : S. Arruda Negreiros
Prefeito

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccozzi, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, Intima Jorge José Rabba, Juvenal Pedro Teixeira, Maurício de Alvarenga Gaudio, Avelino Gonçalves Neves, Conceição de Lurdes, Leontino Ribeiro de Sousa, Carlos Ramos, Francisco Alves de Oliveira, Sebastião de Souza, José Vieira Lessa, João Augusto de Oliveira, Judith Wanderley, Maria de Oliveira Santos, José Soares Filho, Eunice Messias Tavares, Paulo Novaes Almada, Maria José de Araújo Costa, Maria Teresinha de Melo, Manoel Domingos dos Santos, Aderli Dias de Araújo, Amaro Ferreira Freire, Manoel Messias, Maria Damasceno Duarte, Maria Damasceno Duarte, Pedro Clementino de Andrade, Francisco Elias Gonçalves, Nilson Moreira, Vilma da Silva Reymão, Isabell Cândida Ferreira, Alzira Ferreira do Nascimento, Antônio Pinto de Oliveira, Maria Gilmara Evaristo, Manoel Teixeira, Maria de Lourdes Fonseca Silva, Laurinete Gomes Silva, Maria José dos Santos, José Abrantes Lourenço, Nelson Vieira, Olga Geraldina da Silva, José Gomes da Costa, Carlos Vasconcelos Santos, José Pires Loureiro, Maria da Glória Souza, Levi de Souza, Eufrosina Pereira Neves, Maria de Lourdes Paula Santiago, Luiz Ricardo da Silva, Manuel Ramos de Paiva, Germano Costa, Teresinha Dias Coelho, Ias Fernandes dos Santos, Maria José Araújo de Melo, Maria Clara da Silva Araújo, José Antônio de Santana, Maria de Lourdes de Andrade, Norma Farías Lirio, Ilma Dias Peixoto, Antônio Inácio da Silva, Ana Maria Félix Nolasco, Laurita Silva, Celita Soares Pires, Sebastião de Souza, Sebastião Ferreira dos Santos, Cinira Nascimento, Fernando Mendes Gregório, Guilherme dos Santos, Jair Coelho Baysma, João Francisco dos Santos, Domingos Julianelli, Afonso Domingos Lago, Ermílida Barbosa, Oscar Joaquim de Matos, Francisca Oscar Gomes, Aderval Domingos de Souza, Joaquim Faria de Pinho, Teresinha Marques da Silva, Idália Maria de Conceição, Daniel de Carvalho, Dagnaldo Marques de França, Matilde Dalmé, Marinilda Sant'Ana, José Rodrigues Morais, José Mendes, Núbia Amélia Sampaio Simão, Maria José Coubeil, Antônio Manoel da Silva, Leopoldo da Silva Paranhos Filho, Apolinário Faustino de Araújo, Salombergue Caetano dos Santos, Otávio Prazeres Costa Nogueira, José Geraldo dos Reis, Arnaldo Lopes de Souza, Geraldo Felipeto, Valentim de Thomaz Izquierdo, José González González, Moisés Torquato Biapô, Antônio Francisco Diaz, Romilda Figueira, Expedito Alves de Souza, João Urtas de Souza, Dés Cardoso, Jurandyr de Almeida, Vasco Evaristo Ferreira, José Renato Bermudes, João Pereira de Andrade e Jose dos Santos Moreira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu

cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 6.076,80, 2.059,20, 1.821,80, 2.079,00, 3.931,20, 4.134,00, 3.148,40, 1.681,80, 1.557,60, 8.760,00, 9.846,00, 6.890,00, 9.180,00, 5.755,00, 5.225,00, 5.225,00, 4.988,00, 7.507,50, 6.890,00, 4.988,00, 5.225,00, 5.775,00, 19.856,00, 8.025,00, 4.620,00, 9.405,00, 7.452,00, 8.085,00, 8.025,00, 6.930,00, 4.680,00, 8.288,00, 14.919,00, 6.931,00, 4.140,00, 5.225,00, 7.445,00, 8.683,00, 11.550,00, 13.780,00, 8.268,00, 4.860,00, 8.268,00, 7.596,00, 9.240,00, 7.598,00, 10.450,00, 7.455,00, 10.805,00, 8.085,00, 6.930,00, 5.775,00, 8.270,00, 7.315,00, 10.450,00, 4.968,00, 4.140,00, 5.225,00, 7.315,00, 10.450,00, 7.315,00, 5.798,00, 6.270,00, 6.270,00, 10.450,00, 6.893,00, 6.330,00, 8.380,00, 9.240,00, 6.270,00, 9.240,00, 6.930,00, 5.775,00, 6.552,00, 5.225,00, 5.616,00, 8.930,00, 6.930,00, 5.775,00, 7.455,00, 10.805,00, 8.085,00, 6.930,00, 5.775,00, 8.270,00, 7.315,00, 10.450,00, 4.968,00, 4.140,00, 5.225,00, 7.315,00, 10.450,00, 7.315,00, 5.798,00, 6.270,00, 6.270,00, 10.450,00, 6.893,00, 6.330,00, 8.380,00, 9.240,00, 6.270,00, 9.240,00, 6.930,00, 5.775,00, 6.552,00, 5.225,00, 5.616,00, 8.930,00, 6.930,00, 5.775,00, 7.455,00, 10.805,00, 8.085,00, 6.930,00, 5.775,00, 8.270,00, 7.315,00, 10.450,00, 4.968,00, 4.140,00, 5.225,00, 7.315,00, 10.450,00, 7.315,00, 5.798,00, 6.270,00, 6.270,00, 10.450,00, 6.893,00, 6.330,00, 8.380,00, 9.240,00, 6.270,00, 9.240,00, 6.930,00, 5.775,00, 6.552,00, 5.225,00, 5.616,00, 8.930,00, 6.930,00, 5.775,00, 7.455,00, 10.805,00, 8.085,00, 6.930,00, 5.775,00, 8.270,00, 7.315,00, 10.450,00, 4.968,00, 4.140,00, 5.225,00, 7.315,00, 10.450,00, 7.315,00, 5.798,00, 6.270,00, 6.270,00, 10.450,00, 6.893,00, 6.330,00, 8.380,00, 9.240,00, 6.270,00, 9.240,00, 6.930,00, 5.775,00, 6.552,00, 5.225,00, 5.616,00, 8.930,00, 6.930,00, 5.775,00, 7.455,00, 10.805,00, 8.085,00, 6.930,00, 5.775,00, 8.270,00, 7.315,00, 10.450,00, 4.968,00, 4.140,00, 5.225,00, 7.315,00, 10.450,00, 7.315,00, 5.798,00, 6.270,00, 6.270,00, 10.450,00, 6.893,00, 6.330,00, 8.380,00, 9.240,00, 6.270,00, 9.240,00, 6.930,00, 5.775,00, 6.552,00, 5.225,00, 5.616,00, 8.930,00, 6.930,00, 5.775,00, 7.455,00, 10.805,00, 8.085,00, 6.930,00, 5.775,00, 8.270,00, 7.315,00, 10.450,00, 4.968,00, 4.140,00, 5.225,00, 7.315,00, 10.450,00, 7.315,00, 5.798,00, 6.270,00, 6.270,00, 10.450,00, 6.893,00, 6.330,00, 8.380,00, 9.240,00, 6.270,00, 9.240,00, 6.930,00, 5.775,00, 6.552,00, 5.225,00, 5.616,00, 8.930,00, 6.930,00, 5.775,00, 7.455,00, 10.805,00, 8.085,00, 6.930,00, 5.775,00, 8.270,00, 7.315,00, 10.450,00, 4.968,00, 4.140,00, 5.225,00, 7.315,00, 10.450,00, 7.315,00, 5.798,00, 6.270,00, 6.270,00, 10.450,00, 6.893,00, 6.330,00, 8.380,00, 9.240,00, 6.270,00, 9.240,00, 6.930,00, 5.775,00, 6.552,00, 5.225,00, 5.616,00, 8.930,00, 6.930,00, 5.775,00, 7.455,00, 10.805,00, 8.085,00, 6.930,00, 5.775,00, 8.270,00, 7.315,00, 10.450,00, 4.968,00, 4.140,00, 5.225,00, 7.315,00, 10.450,00, 7.315,00, 5.798,00, 6.270,00, 6.270,00, 10.450,00, 6.893,00, 6.330,00, 8.380,00, 9.240,00, 6.270,00, 9.240,00, 6.930,00, 5.775,00, 6.552,00, 5.225,00, 5.616,00, 8.930,00, 6.930,00, 5.775,00, 7.455,00, 10.805,00, 8.085,00, 6.930,00, 5.775,00, 8.270,00, 7.315,00, 10.450,00, 4.968,00, 4.140,00, 5.225,00, 7.315,00, 10.450,00, 7.315,00, 5.798,00, 6.270,00, 6.270,00, 10.450,00, 6.893,00, 6.330,00, 8.380,00, 9.240,00, 6.270,00, 9.240,00, 6.930,00, 5.775,00, 6.552,00, 5.225,00, 5.616,0

Domingo, 26-III-1961

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO N° 1015/61

Restabelece os direitos dos aposentados.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sua mesa promulga, na conformidade da lei, a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam restabelecidos todos os direitos dos funcionários aposentados, de acordo com o Art. n. 188, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, abaixo transcrito:

"Art. 188 — Sempre que houver modificação geral de vencimentos ou remuneração do pessoal em atividade, serão automaticamente reassimilados aos novos valores, estabelecidos para cada cargo, os provenientes dos ex-titulares, aposentados e em disponibilidade do mesmo cargo, ou do cargo em que se tenha été transformado, de modo a que seja manizada sempre, entre arius e invariáveis, igualdade de tratamento".

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de março de 1961.

ABDIEL DUARTE — Presidente

RUSSANI ELIAS JOSÉ — 1º Secretário

WALTER FARIA PACHECO — 2º Secretário

Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 1º Ofício

Edital de Citação

com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que por este Juiz e Cartório do 1º Ofício se processam os autos da Ação de Desquite, em que é autor Antonio Gomes da Costa e réu Dolira Ramos da Costa, deles à fls. 2 consta a petição do teor seguinte:

PETÍCION: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito de Nova Iguaçu. Antonio Gomes da Costa, brasileiro, casado, padastro residente em Areia Branca, neste Município, por seu advogado (Doc. I) propõe contra sua esposa Dolira Ramos de Costa a presente «Ação de Desquite», pelos motivos que passa a expor: 1) — O Suplicante, como faz prova a certidão de casamento (Doc. II), casou-se com Dolira Ferreira Ramos, brasileira, doméstica, a qual, após o casamento, passou a assinar-se Dolira Ramos da Costa, sendo comum o regime de bens, encontrando-se sua mulher, atualmente, em lugar incerto e não sabido. 2) — Do casamento nasceram 3 (três) filhos de nomes: Jorge, nascido em 25 de janeiro de 1957; Josias, nascido em 17 de janeiro de 1958, e Jair, nascido em 25 de fevereiro de 1959 (Docs. III a V). 3) — No dia 2 (dois) de março de 1959, a Suplicada, 5 (cinco) dias após ter dado à luz ao terceiro filho do casal, registrado, posteriormente, com o nome de Jair, sem justo motivo, abandonou o lar conjugal no tempo fixado na rua Lisboa n. 108, em Areia Branca, neste Município, levando consigo os três filhos menores, para ir morar em companhia de um indivíduo de nome Jovenil, em Belford Roxo, recusando-se, terminantemente, a voltar para a companhia do Suplicante, não obstante a insistência por parte dele e de seus familiares. 4) — A Suplicada, posteriormente, mudou-se para lugar incerto e não sabido e, segundo o Suplicante soube, ela abandonou, também, o amásio de nome Jovenil, para ir viver com outro homem. À vista do exposto, e não querendo por mais tempo suportar a situação criada pela Suplicada, vem requerer a citação desta, por edital para responder aos termos da presente «Ação Ordinária de Desquite», contestá-la se quiser fundado nos artigos 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1960.

Nova Iguaçu, 21—III—1961.

CORREIO DA LAVOURA

Iguacu Basquete Clube

Conselho Administrativo

Resoluções

a) — Congratular-se com os atletas pertencentes ao 1º e 2º quadros de futebol de salão, pelas expressivas vitórias de 6x1 e 6x4, respectivamente, sobre as valorosas equipes da Associação Atlética Volantes de Nova Iguaçu; b) — convidar a Associação Atlética da Escola Nacional de Veterinária para partidas amistosas de basquetebol — 1º e 2º quadros, no próximo dia 7/4/61 às 20,00 horas; c) — tomar conhecimento do Ofício Especial da LID e se fazer representar; d) — tomar conhecimento do Ofício n. 22/61 da LID e confirmar a presença do L. B. C. na Copa Arthur Silva; e) — acusar o recebimento do convite da Associação dos Cronistas Esportivos de Nova Iguaçu (A. C. E. N. I.) para a missa de 1 mês em intenção da alma do Gov. Roberto Silveira, a ser realizada no próximo dia 28/3/61, às 11 horas, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, onde se fará representar; f) — convidar o A. C. Aliados e Motorista A. Clube, para partidas amistosas de futebol de salão — 1º e 2º quadros, nos dias 24/3/61 e 29/3/61, às 20,00 horas, respectivamente.

Walden Cavalcanti Bezerra
1º secretário

Olaria Gigante S/A

Comunicamos aos srs. Acionistas que estão à sua disposição, na sede da Sociedade, na avenida Coelho da Rocha, n. 2095, em Rocha Sóbrinho, Nova Iguaçu, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1960.

Nova Iguaçu, 22 de março de 1961.

Manoel de Freitas Quintela
Diretor Comercial

VENDEM-SE 1 sofá cama Drago, 2 poltronas cama Drago e 3 camas rústicas de solteiro, tudo em ótimo estado, para desocupar lugar. Rua Barros Junior, 126, das 8 às 12 horas.

VENDEM-SE casa e terreno com frente para a rua Barão de Tin-guiá, 247, e fundos para a rua Rita Gonçalves. A casa tem 3 salas, 4 quartos e mais dependências, forrada e assolhada. Tratar na rua Marechal Floriano, 156.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA
MÉDICO VETERINÁRIO
Rua Governador Portela, 1216 — Próximo ao Rodoviário
Das 17 horas em diante

Edital

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Ex-pólio de Augusto César de Abreu, intima Júlio Alves de Lima, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) ao pedido e, como preliminar, requer se diga V. Exa. observar a Lei 965 de 10 de dezembro de 1949 com a designação de dia e hora para a fase de conciliação ou acordo. Intimada a Suplicada. Nestes Termos Pede Defendimento. Nova Iguaçu, 16 de março de 1961. (a) Wálter de Faria Pereira (Devidamente selado) Distribuição: Distribuído à 1ª Vara, 1º Of. Nova Iguaçu, 16 de 3 de 1961. (a) Alencar Faria-Distribuidor. (Devidamente selado na forma da Lei). Despacho: R. e A. à conclusão. Em 16—3—61. (a) Marzano DESPACHO: Faz-se a notificação citação, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, simultaneamente ao Suplicado, a fim de que compareça neste Juízo, Edifício do Fórum, em dia e hora que o sr. Escrivão designará, para audiência da fase inicial de conciliação ou acordo e para responder a todos os termos da ação. Fica entendido que o prazo para a contestação, no caso de não se verificar conciliação, acordo ou compromisso, começará a correr do dia designado para a audiência supra indicada. Notifica-se a requerente. Nova Iguaçu, 16—3—1961. (a) Enéas Marzano. Cota: Designo o dia 20 de abril de 1961, às 10:30 horas. Nova Iguaçu, 18 de março de 1961. O Escrivão: Waldemir Sobral de Oliveira. — E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado nesta cidade, na forma da Lei. Dado e passado nestas cidades de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Jurema Santos Dias, Escrivente de Justiça, o datilografista, E eu, Waldemir Sobral de Oliveira, Tabellão Substituto, subscrevo e assino. O Juiz de Direito: Enéas Marzano.

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, ilumes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313 — NOVA IGUAÇU

Trav. São Mateus, 58
NILÓPOLIS — E. do Rio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Decreto n. 386, de 23 de março de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Resolução n. 2.013, de 14 de março de 1961, publicada no "Correio da Lavoura" de 19 do corrente,

DECRETA:

Art. 1º — Fica despropriado, por utilidade pública, por conta e a favor desta Municipalidade, nos termos dos artigos 2º, 5º, letra "a" e 6º, do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, o prédio número duzentos e dez (210) da Avenida Nilo Peçanha, nesta cidade, e parte do respectivo terreno, numa área de forma irregular, medindo vinte e três (23) metros e vinte (20) centímetros de frente para a mesma Avenida Nilo Peçanha; dez (10) metros e setenta (70) centímetros a mais, onde limita com o extremo da atual travessa Projeta 22 que começa na rua Treze de Maio; por cem e sete (87) metros e quarenta e quatro (44) centímetros pelo lado direito, sendo que dessa área permanecem onze (11) metros e quarenta e quatro (44) centímetros se estendem em curva de ajustamento na esquina da Avenida Nilo Peçanha, confrontando desse lado com o remanescente da área desmembrada; e oitenta e quatro (84) metros e oitenta (80) centímetros pelo lado esquerdo, onde limita com a vila de casas de número cento e noventa e seis (196) da referida Avenida Nilo Peçanha, num total de novecentos e setenta e três (973) metros quadrados.

Parágrafo único — A despropriação abrange o galpão de alvernia de tijolos, coberto de telhas, sem esquadrias, em mau estado de conservação, o qual tem o número duzentos e dez (210), para a Avenida Nilo Peçanha, e cuja área coberta mede setecentos e trinta (730) metros quadrados.

Art. 2º — A expropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para os efeitos contidos no artigo 15 do referido Decreto-Lei n. 3.365, com as alterações da Lei n. 2.786, de 11 de maio de 1956.

Art. 3º — A Divisão de Viação e Obras exhibirá, em tempo útil, a planta dos imóveis a que se refere o artigo 1º deste Decreto, para conhecimento e exame dos interessados e demais efeitos legais.

Art. 4º — A presente expropriação tem por finalidade ligar a rua Treze de Maio à Avenida Nilo Peçanha, na altura em que já existe uma travessa projetada e aberta ao uso público, partindo da rua Treze de Maio e interrompida pela atual área desapropriada.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de março de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito.

Decreto n. 388, de 23 de março de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Fica considerado facultativo o "ponto" nas repartições públicas municipais, nos próximos dias 30 e 31 deste mês, quinta e sexta-feira santa.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de março de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Antônio Antunes de Matos, intima José Mathias e Ernane Gócalves Peixoto, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00 e 10.500,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de 1960, bem como eleger a Diretoria, Membros e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1961, fixando-lhes a remuneração. Encontram-se na sede social, à disposição dos srs. Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-lei 2.627 de 26/9/1940.

Morro Agudo, 23 de março de 1961.

José Carlos Toledo Queiroz
Diretor

EDITAL

Registre de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Idel Blavold e Jacob Blavold, intima Jorge Aletto, Manoel Moreira Dias e Benedito Marques, a quem não seriam encontrados nos endereços indicados, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.700,00, 4.400,00 e 3.600,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno no loteamento "Parque Ipanema", em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 16 de março de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes. 1—2

EDITAL

Registre de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Indústria Cerâmica Xavantes S/A, intima Alvaro dos Santos, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar a importância de Cr\$ 20.914,00, referente às prestações atrasadas do lote 10, da quadra 50, do loteamento "Jardim Xavantes", em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencessem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 16 de março de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes. 1—2

EDITAL

Registre de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Porque as queimadas inutilizam o solo

Para que possamos avaliar as consequências desastrosas das queimadas sistemáticas, é necessário conhecer algumas questões a respeito do solo.

Muitos o encaram como uma substância inerte, sem vida, estática, simples aglomerado ou amontoado de partículas, cuja única finalidade é sustentar as plantas.

Entretanto, tal não é correto. O solo constitui verdadeiro laboratório, onde um sem número e reações de ordem química e biológica se processam, numa sequência permanente e variável.

Além disso, tais reações não se verificam pela simples ação de um corpo em presença ou contacto com o outro, como acontece quando se despeja água na cal virgem. As reações do solo são mais complexas e, ademais, precisam dar fôrtemente determinadas substâncias que sómente em formas muito especiais são absorvidas pelas plantas.

Para que isto se dê, torna-se imprescindível, indispensável, a ajuda dos microrganismos que, em milhões e bilhões, vivem no solo.

São esses pequenos seres de uma atividade e utilidade que não têm medida. Sem elas, os elementos minerais que existem no solo, mesmo que em grandes quantidades, não podem transformar-se e adquirir o estado em que são utilizados pelos vegetais.

Entretanto, para que os microrganismos vivam e trabalhem, precisam, por sua vez, de encontrar condições apropriadas. É preciso que o solo seja provido de matéria orgânica, isto é, de folhas, raízes mortas, restos de cultura etc.

Ora, qualquer material desta natureza, se levar fogo, vira cinza. E cinza não é matéria orgânica.

O fogo, assim, não sómente elimina grande parte dos próprios microrganismos diretamente, como também, destruindo o meio em que vivem, mata-os diretamente. Em consequência, o solo se vai tornando estéril ou, como se diz comumente, "canulado".

Agora, sim, ele é uma simples camada de terra inerte, parada, morta. O fogo acaba com aquilo que tinha de vivo e arante.

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350-
(antiga rua Mendonça Lima)
1º and., s/s Nova Iguassú

Rua Bernardino Melo, 2337
3º andar, apart. 301
Edif. São João

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo espólio de Henri Erwin Stupakoff e Adelheid Gertrude Stupakoff, Intima Maria Isabel de Melo, João Simões, Laurita Maria Luiza da Penha e Adélio Campos da Conceição em vista de não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 80 nessa cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.200,00, 2.160,00, 8.330,00 e 8.900,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, no loteamento «Bairro Roncador», situado em Queluz, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 15 de março de 1961. Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes. 1-2

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSÚ

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho

Administrativo

a) — Oficiar aos associados Alexandre Chambarelli, Evaristo e Alírio Chambarelli; apresentando-lhes os sentimentos deste Clube pelo falecimento do pai do primeiro e irmão dos demais; b) — oficiar ao sócio Antônio Teixeira Cardoso, transmitindo-lhe o pés de sua progenitura; c) — indeferir o pedido formulado pelo sr. Romualdo dos Santos Filho; d) — oficiar ao I. A. R. A., de Juiz de Fora, a impossibilidade de aceitação de seu convite; e) — expedir carteira social infantil para os menores Odvaldo Pereira de Melo, Ernesto Barcelos Porto e Altair Soares Pereira Júnior.

Nova Iguassú, 22-3-1961.
Walter da Silva Machado
Secretário

CINEMA HO E. C. IGUASSÚ

Sábado, dia 1º de abril, às 20 horas, será exibida a grande película, primeira super produção da Warnes Bros, em cinematógrafo de luxo 16 m/m: "Com lágrimas na voz", com Ann Blyth e Paul Newman.

Delfim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 - Tel. 69
Nova Iguassú — Est. do Rio

Por que você corre?

(Conclusão da 1ª página)
mês te aguarda na encruzilhada!

Um buraco inesperado na ponte atrai o banco de trás, vazio, no chão. Os passageiros saltam dez centímetros e amarram as fisionomias.

Um trabalhador cansado põe dormir, mete a cabeça no vidro e lhe cresce um "galo". Espreguiçando-se atira-lhe um nome que a certa hora não deixa sair. Você e sua família são feridos por motivo de sua velocidade!

A fúria prossegue. Ziguezague com caminhões. Disputas com outros ônibus. Conversa com a senhorita volátil que foi trocadora... E... mais velocidade!

Um passageiro faz sinal: A corrida deve, porém, continuar! Por que apanhar essa bala, meu filho? Trabalhei, hoje, para esgotar. Entrei a fratura da barra de direção. Apertei a roda de trás que quase soltou. Tapei com o dedo. Pancrácio — com o meu dedo — um furo na roda de frente! Não aguento mais. Vou requerer licença prêmio. Agora você vai compreender o trabalho que me dá!

Uma praga das piores envolve você funestamente!

Após arranques, choques, freadas bruscas e desídos de malabarizar, você chega à Praça Mauá!

Os passageiros todos, pacíficos, murmuram:

— Este fugiu da Colônia Juliano Moreira!
— Qual nada, é o demônio!

— É sim. Doido varrido!

— Um marginal!

— Um aventureiro...

Pobre patrão que entra em seus milhões a esses irresponsáveis!

— Pobres motoristas que circulam no seu trajeto!

Mas você chegou! Está vitorioso. Rateou mais um récorde.

— Hoje fiz o trajeto em trinta minutos! Acima de mim... só o Flamengo!

Cheio de maldicções e maus pensamentos, você caminha para casa, à noitinha!

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficina: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 189

ANO XLV NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 26 DE MARÇO DE 1961

N. 2.297

Juiz da Fazenda Pública — Cartório da Segunda Oficina
MUNICÍPIO DE NOVA IGUASSÚ

Editorial de Citação

ao sr. Almir Xavier das Chagas e sua mulher, se casado fôr, com o prazo de 30 dias.

O dr. Geraldo Toledo, Juiz de Direito da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei:

Faz saber aos que o presente editorial de citação com o prazo de trinta (30) dias vierem ou dele noticia tiverem que contra Almir Xavier das Chagas a Caixa Econômica Federal do Estado do Rio propôs uma ação executiva, cuja petição inicial é do seguinte teor:

"Exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Felizes da Fazenda Pública, Diz a Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, com sede nesta cidade, à avesso Amaral Peixoto Edifício Dom Bosco, 3º andar, por seu advogado infra assinado "ui" instrumento juntado (doc. I), que quer pro-

co contra Almir Xavier das Chagas, brasileiro, solteiro, maior, funcionário "márcu's", residente em Nova Iguassú à rua Entrada da Vila, 1457, casa 4, e sua mulher, se casado fôr, a presente ação executiva, com apolo no inciso VI do art. 298, do Código de Processo Civil pelos seguintes fundamentos: I) — O devedor acima mencionado contratou com a Suplicante um empréstimo de Cr\$ 280.000,00, resgatável no prazo de 20 anos, aos juros de doze por cento ao ano, mediante garantia hópotecária do imóvel sito à rua Entrada da Vila, 1457, casa 4, em Nova Iguassú, compreendendo terreno e prédio no mesmo constante, tudo conforme cláusulas e condições constantes da escritura de dezenove de dezembro de 1960, do 6º Ofício de Nova Igua-

sú, cujo traslado (doc. II) ora é oferecido, juntamente com a correspondente inscrição hipotecária para todos os efeitos, inclusive no que diz respeito à caracterização do imóvel prelicitado e às obrigações do mutuário. II) — Por não haver pago até esta data as prestações devidas e vencidas, conforme o estipulado na cláusula terceira do contrato de mútu-

o, o mutuário devia à Suplicante, em 15 de julho de 1960, a quantia de Cr\$ 452.717,50, de capital, juros (inclusive de mora), prêmios de seguros e respectivos juros (inclusive de mora) e pensos convencionais, e isso sem prejuízo da alteração do débito acima mencionado, decorrente da atualização do cálculo a ser feito nos termos de direito, considerando-se o período subsequente à data da referida conta (doc. III). — Assim sendo e estando o perfeitamente caracterizado o inadimplemento contratual, cujos motivos estão enumerados na cláusula décima-primeira do contrato de mutuo, requer a V. Exa. se diga de mandar citar, por mandado, o devedor, suprapassado e sua mulher, se casado fôr, no endereço acima mencionado para que pague, dentro de 24 horas, o aludido débito, sob pena de pena (art. 299 do Cód. de Proc. Civil), a recuar no imóvel hópotecário e nas suas rendas, ficando o aplicado, desde logo, citado para, dentro do prazo legal, apresentar a defesa que tiver, dando-se de todo ciência à dada Procuradoria da República neste Estado, para fins de Direito, prosseguido a ação em seus ulteriores termos ate final. — Atribuindo à presente o valor de Cr\$ 453.000,00 e protestando, desde já, por todo e qualquer gênero de prova. P. deferimento. — Niterói, 20 de julho de 1960. (s.) Hélio Bello Pimentel Barbosa". — DESPACHO: "A. Sim. Em 20-7-60 (s.) Coita". — Petição de fls. 20: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Felizes da Fazenda Pública, à Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, nos autos da ação executiva hópotecária que promove nesse Juiz, Cartório do 2º Ofício, contra Almir Xavier das Chagas, considerando o que certificaram os sr. oficial de justiça a fls. 17, vem requerer a V. Exa. se digne de determinar a citação do réu, por edital, pelo que, pede deferimento. Niterói, 17 de janeiro de 1961 (s.) Hélio Bello Pimentel Barbosa". — Despacho: "J. E. o editorial com o prazo de trinta dias. Em 18-1-1961 (s.) Fonseca". — CERTIDÃO de fls. 17: — "Certifício e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à rua Entrada da Vila, 1457, casa 4, no 1º distrito do município de Nova Igua-

sú, neste Estado, e, ai, dei o de令el de citar o executado o sr. Almir Xavier das Chagas, por não se encontrar no local acima mencionado, estando a ocupar o prédio em referência pessoa diferente daquela contra quem foi proposta ação executiva hópotecária, o sr. Deodato da Costa Leite e sua mulher, o Albertina Alves Leite, que informou achá-se o executado em lugar incerto e não sabido. E, para constar lavrei o presente que datilografi e assino. — Nova Igua-

sú, 3 de setembro de 1960. (s.) Rubem Alves Branco, Oficial de Justiça da Fazenda Pública". E, encontrando-se Almir Xavier das Chagas, e sua mulher, se casado fôr, em lugar incerto e não sabido, pelo presente o faço citar para os termos da ação no inicio referida, e de que este Juiz funciona no Paço da Justiça, nessa cidade de Niterói, onde, diariamente, das 11 às 17 horas, tem lugar o seu expediente, a fls. 17 de que no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da primeira publicação deste edital, apresente a defesa que tiver. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente e mais quatro de igual teor, que serão publicados e fixados na forma da lei. Niterói, 10 de março de 1961. Eu, Décima e Sétima, Escrivane, datilografei. E eu, Jonas Sampaio de Faria, Escrivane, o subscrevo. Geraldo Toledo — Juiz de Direito.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Igua-

sú

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, Intima

Braziliense Aguirre da Silva, por se encontrar em lugar igno-

ro, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90,

nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.079,00, referente

às prestações atrasadas do lote de terreno por ele promete-

do comprar, situado no loteamento "Cidade Jardim Mar-

joarais, em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se

vencerem até a data do pagamento, além das custas e ju-

ros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o

compromisso rescindido e cancelada a respectiva averba-

ção, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de

setembro de 1938. Nova Igua-

sú, 16 de março de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes.

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47